



---

**RESOLUÇÃO SS Nº 03, de 15 de julho de 2015.**

***Institui a Comissão Permanente de Padronização de Materiais, Impressos, Móveis e Equipamentos Médico-Hospitalar e Odontológicos da Secretaria de Saúde de Mauá e dá outras providências.***

**CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**, Secretária de Saúde do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas pelos artigos 65 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Mauá, Processo Administrativo nº 6165/2015, **RESOLVO**:

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Permanente de Padronização de Materiais, Impressos, Móveis e Equipamentos Médico-Hospitalar e Odontológicos da Secretaria de Saúde de Mauá, que será composta de 07 (sete) titulares e seus respectivos suplentes.

**Art. 2º** Constituem atribuições da Comissão Permanente de Padronização de Materiais, Impressos, Móveis e Equipamentos Médico-Hospitalar e Odontológicos da Secretaria de Saúde de Mauá:

I – elaborar e manter atualizada a Relação Municipal de Material Equipamento Médico-Hospitalar e Odontológico da Secretaria de Saúde de Mauá;

II – elaborar descritivos técnicos/especificações, visando a aquisição dos materiais, impressos, móveis e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos da Secretaria de Saúde de Mauá, quando necessário;

III – dar suporte técnico nos processos de licitação, sempre que solicitado;

IV - indicar técnico capacitado para participar da sessão de licitação, sempre que necessário;

V – contribuir na elaboração de fluxos quando da aquisição de material e/ou equipamento que apresentam problemas de funcionamento e/ou que não atendem as especificações técnicas.

**Parágrafo Único.** A Secretaria de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da aludida Comissão Permanente.

**Art. 3º** Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Padronização de Materiais, Impressos, Móveis e Equipamentos Médico-Hospitalar e Odontológicos da Secretaria de Saúde de Mauá, os seguintes membros:

I – representantes NGA:

a) ATTILA FREIRE DA SILVA – titular;

b) VALQUÍRIA HELENA DOS SANTOS GONÇALVES - suplente.

II – representantes NABS:

a) ELISABETH SANTINONI – titular;

b) KARINA FERREIRA DA SILVA – suplente.



III – representantes NGAHUE:

- a) MAMI KUROKAWA – titular;
- b) NELSON INÁCIO JÚNIOR – suplente.

IV – representantes NGAE:

- a) LUCIMARA PERES – titular;
- b) CLÁUDIA BASEIO – suplente;
- c) DANIELA COHEN HOMSI – titular;
- d) WALDYR BENASSI JÚNIOR – suplente.

V – representantes NPSV:

- a) RODRIGO ANTUNES PINHEIRO - titular;
- b) SANDRO DOS SANTOS CORUMBA – suplente.

VI – representantes HCDRN:

- a) NILZE FAVERO - titular;
- b) RENATA APARECIDA COSTA CONCEIÇÃO – suplente.

**Art. 5º** Fica designada como Coordenadora Titular da Comissão Permanente a Sra. LUCIMARA PERES, e como seu suplente o Sr. ATTILA FREIRE DA SILVA.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Mauá, 15 de julho de 2015.

CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO  
Secretária de Saúde